



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 683, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Teste Seletivo n.º 001/2022, Edital de Convocação n.º 042/2022 e declaração de desistência em anexo.

### RESOLVE

**Art. 1.º COMUNICAR** que após convocada para a Sessão Pública de distribuição de aulas, conforme Edital de Convocação para Sessão Pública, a candidata abaixo relacionada, **COMUNICOU A DESISTÊNCIA DA VAGA** na respectiva Sessão Pública, ficando automaticamente eliminada do Processo Seletivo em questão, sendo:

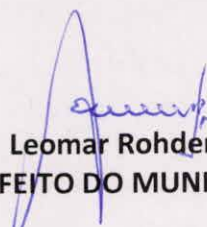
- Cargo: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
65º	IRACI MEINEN	042/2022

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Registre-se e Publique-se.*

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 07 de novembro de 2022.

  
Leomar Rohden  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletrônico Nº 2705  
de 07/11/22  
Visto 